



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. N° 291/2020 – Sec. Administração e Finanças. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Prefeitura Municipal torna público que realizará no dia **21/01/2021 às 10:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando o **Registro de Preço para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10)**, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de Janeiro de 2021. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

EXTRATOS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2017
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 313/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e JOÃO DE DEUS COSTA URBANO. OBJETO: 3º Aditivo de prazo ao contrato n.º 080/2017 - Processo Administrativo n° 061/2017 – CPL/PMAAP. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação contrato 080/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido de 01/01/2021 até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3. 90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e JOÃO DE DEUS COSTA URBANO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de Dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2017
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 315/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e FRANCISCO IVO DE HOLANDA SOBRINHO. OBJETO: 3º Aditivo de prazo ao contrato n.º 081/2017 - Processo

Administrativo n° 062/2017 – CPL/PMAAP. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação ao contrato 081/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido de 01/01/2021 até 30/06/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Municipal de Administração: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, LOCATÁRIO e FRANCISCO IVO DE HOLANDA SOBRINHO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de Dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico OAB/MA 11.534

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2017
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 314/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e CARLA CAROLINE LOBO TEIXEIRA. OBJETO: 3º Aditivo para prorrogação ao contrato n.º 083/2017 - Processo Administrativo n° 065/2017 – CPL/PMAAP. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação, fica o prazo do contrato 083/2017 – CPL/PMAAP, estendido de 01/01/2021 até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: 020300.12.122.0046. 2012.0000.3.1.90.11.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e CARLA CAROLINE LOBO TEIXEIRA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de Dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico OAB/MA 11.534

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2019
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2019. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 287/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 138/2019/PMAAP, que tem por objeto a Locação de Software de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para atendimento das necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 13 de Dezembro de 2020 até a data de 13 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de Dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963